DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Quarta-feira, 12 de março de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1519B** **Página 1 de 2**

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CERTIDÃO DE INSUBSISTÊNCIA

Torna sem efeito a publicação da "PORTARIA Nº 14/2025 e 15/2025 ambas de 12 de Fevereiro de 2025 que dispõe de "exoneração de pessoa especifica" e "nomeação de pessoa especifica" vinculada na página 02 do Diário Oficial do Município, edição nº1519-A na data de 12 de Março de 2025. O Referido ato foi encaminhado para publicação por um lapso, com conteúdo equivocado, devendo, nesse momento, tornar sem efeito ou validade a publicação respectiva. Publicando-se, nesta oportunidade, a portaria com a redação correta.

Pedra Bela, 12 de Março 2025.
Dr. Adalto José Maciel Leme
– Presidente da Câmara-

Publicado na Secretaria Administrativa em 12 de Março de 2025.

.....

PORTARIA Nº 14/2025
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Exonera a Srª Eliane Inácio da Silva, Contadora em caráter temporário e dá outras providências.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, **Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais faz saber que **EXONERA**, conforme a discricionariedade do novo presidente Dr. Adalto José Maciel Leme, a Servidora Municipal, Srª Eliane Inácio da Silva, Contadora em caráter temporário. Outrossim, determina ao setor Financeiro da Secretaria Administrativa que proceda ao pagamento das verbas rescisórias a que faz jus a Servidora. CUMPRA-SE com observância das formalidades legais, procedendo-se com as devidas anotações nos assentamentos pertinentes. – Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao décimo segundo dia do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (12/03/2025) – Eu _____ (Dr. Adalto José Maciel Leme), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente com os demais membros da mesa diretiva.

Ver. Dr. Adalto José Maciel Leme – Presidente
Ver. Daniel Aparecido Pinto – Vice-Presidente
Ver. Adão Moacir Ferreira – 1º Secretário
Ver. Roseli Jesus do Amaral Leme – 2º Secretária

Publicado na Secretaria Administrativa em 12 de Março de 2025.

.....

PORTARIA Nº 15/2025
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia a Srª Eliane Inácio da Silva, para o emprego público permanente e dá outras providências.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, **Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais faz saber que **NOMEIA**, conforme a discricionariedade do novo presidente Dr. Adalto José Maciel Leme, a Servidora Municipal, Srª Eliane Inácio da Silva, para o cargo de Contadora em emprego público permanente, referente ao concurso público 01/2023. CUMPRA-SE com observância das formalidades legais, procedendo-se com as devidas anotações nos assentamentos pertinentes. – Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao décimo segundo dia do mês de Março de dois mil e vinte e cinco (12/03/2025) – Eu _____ (Dr. Adalto José Maciel Leme), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente com os demais membros da mesa diretiva.

Ver. Dr. Adalto José Maciel Leme – Presidente
Ver. Daniel Aparecido Pinto – Vice-Presidente
Ver. Adão Moacir Ferreira – 1º Secretário
Ver. Roseli Jesus do Amaral Leme – 2º Secretária

Publicado na Secretaria Administrativa em 12 de Março de 2025.

.....